

REGULAMENTO PARA O USO DAS QUADRAS DE BEACH TÊNIS

Conforme o Regimento Interno do Clube dos Jangadeiros, em seu Art. 82º, as atividades esportivas do Clube dos Jangadeiros desenvolver-se-ão, basicamente, no que se refere ao iatismo. O Clube do Jangadeiros pode, de forma suplementar, estimular a prática de outros esportes, conforme disposto no *Estatuto Social, § 1º – A utilização de canchas e locais destinados a esportes terrestres ou de salão será regulamentada por dispositivos específicos, a serem editados pela Comodoria do Clube, a seu critério.* As quadras de beach tênis do Clube dos Jangadeiros localizada na Ilha dos Jangadeiros, atrás do pavilhão das lanchas, está disponível a todos os sócios mediante regulamento específico, conforme exposto a seguir.

1. As quadras são de areia e estarão fechadas em dias de chuva.
2. O uso das quadras é exclusivo para os sócios em dia com suas obrigações com o Clube e seus dependentes. Eventualmente, o sócio poderá trazer **1 (um)** convidado para jogar, mas, para tanto, deverá atender às regras dos Convites Sociais.
3. O horário de funcionamento das quadras é diário, das 7h às 24hs, não excedendo esse horário.
4. A coordenação de utilização da quadra será feita pelos próprios associados, não havendo necessidade de um treinador/coordenador.
5. Para o uso das quadras no período **diurno NÃO** será necessário reserva antecipada. Inicialmente, o grupo interage por iniciativa própria, mas deverá ser respeitado o rodízio entre os jogadores. A princípio, um associado não poderá bloquear o uso da quadra por mais de 2 horas seguidas.
6. Para o uso das quadras no período **noturno** será necessário a reserva da quadra através do preenchimento da planilha que estará na portaria da ponte. Neste período o tempo de uso por associado será de 1 hora.
7. Aulas de beach tênis somente poderão ser ministradas em dias úteis (Segunda à Sexta), até às 17hs, unicamente por professores/treinadores credenciados pelo Clube.
8. As aulas de beach tênis são exclusivas para alunos associados do Clube dos Jangadeiros.
9. É permitido que o sócio leve seu treinador/professor, se assim desejar. O referido profissional deverá estar cadastrado junto à Secretaria Administrativa do Clube, mediante o preenchimento do **Cadastramento de Treinador para Prática de Esporte**. Caso o

profissional não seja sócio do Clube deverá ser feito todo o trâmite de entrada de Não Sócio- modalidade treinador, inclusive com uso de pulseira específica.

10. Nenhum treinador tem exclusividade na prestação destes serviços dentro do Clube. Todos os honorários deste profissional serão por conta do associado. O Clube não se responsabiliza pelos treinos e, sob nenhuma hipótese, irá indicar treinadores para sócios interessados. A lista completa de treinadores aptos estará sempre disponível na íntegra para todos os associados no site do Clube e na secretaria. Não será permitida a comercialização de cursos pelos treinadores cadastrados, somente aulas particulares ou de duplas quando houver solicitação pelo sócio. Os treinadores não poderão usar imagens do Clube em seus portfólios ou em qualquer tipo de propaganda.
11. Caso algum treinador descumpra algum desses procedimentos, será incluído automaticamente na Lista de Treinadores Impedidos.
12. Nos casos de irregularidades, o associado será convidado a comparecer à Secretaria para regularizar sua situação. Nos casos reincidentes, o sócio envolvido receberá uma advertência formal da Comodoria, podendo chegar ao impedimento de utilização da quadra de tênis.
13. Eventos esportivos envolvendo a quadra de beach tênis somente poderão ocorrer mediante programação aprovada pela Comodoria do Clube.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comodoria.